

## Estado do Rio Grande do Sul MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT DO SUL

PORTARIA Nº 4.562/18, DE 15 DE JUNHO DE 2018.

Nomeia membros do Grupo de Educação Fiscal Municipal - GEFIM.

ITACIR HOCHMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT DO SUL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 6° da Lei Municipal nº 1.947/2017, resolve:

Art. 1° - Nomear membros para compor o Grupo de Educação Fiscal Municipal – GEFIM, como sendo:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento:

Joanna Becker Machado (Coordenador Geral); Adriane Lolatto

II – Representante da Secretaria Municipal de Educação:
 Denice Maria Manfroi Kroll

III- Representante da Secretaria de Agricultura: Ivaldo José Giacomel

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n° 4.300/17 de 01 de junho de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT DO SUL, aos quinze dias do mês de junho de 2018.

Hacie Hochmann Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em data supra.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Angela C. Lolatto
Oficial Administrativo